

INDICAÇÃO Nº __/2026 (REITERAÇÃO)

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REITERO** a Indicação nº 378/2025, por meio da qual INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal competente, **visando à retomada das aulas de Balé, especialmente no Ginásio Municipal Jonas Pinto, local onde o projeto anteriormente era desenvolvido em Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de maio de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

HISTÓRICO DA INDICAÇÃO

A presente proposição de autoria deste Vereador, foi protocolada sob o nº 803/2025 em 30 de junho de 2025, sendo posteriormente verificada pela Coordenação de Processo Administrativo e encaminhada à Presidência desta Casa.

Na sequência, foi incluída no expediente e levada à apreciação do Plenário na 21ª Sessão Ordinária realizada em 09 de julho de 2025, ocasião em que recebeu a devida publicidade regimental.

Em seguida, foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício PRESID/TFL nº 193/2025, em 10 de julho de 2025, sendo protocolada na Prefeitura sob o Protocolo PMI nº 22816/2025.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Entretanto, até a presente data, não houve a efetiva adoção das providências necessárias para atendimento da demanda apresentada, motivo pelo qual se faz necessária a presente reiteração, considerando a relevância social, cultural e educacional do projeto para a comunidade de Campo Acima.

Dessa forma, a presente reiteração tem como objetivo reforçar institucionalmente a necessidade urgente de atendimento da demanda, diante de sua relevância social.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração possui como finalidade reforçar a necessidade do retorno das aulas de Balé na comunidade de Campo Acima, uma importante ação social e cultural que beneficiava aproximadamente 100 crianças e adolescentes da localidade, nos períodos matutino e vespertino.

O projeto proporcionava às crianças acesso à arte, disciplina, desenvolvimento motor, expressão corporal, socialização e fortalecimento emocional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos participantes. Além disso, as atividades auxiliavam na formação cidadã e na valorização cultural das famílias atendidas.

Importante destacar que o referido projeto alcançou amplo reconhecimento social, chegando inclusive a ser destaque em reportagem do telejornal ES1 da TV Gazeta, evidenciando os impactos positivos gerados na rotina e autoestima das crianças participantes.

Cumprе salientar também o trabalho exemplar desenvolvido pela professora Mayara Amaro Silva, cuja dedicação, profissionalismo e metodologia pedagógica conquistaram o reconhecimento das famílias e da comunidade local, tornando-se referência afetiva e educacional para os alunos envolvidos no projeto.

Sob o aspecto jurídico e regimental, a presente reiteração encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nos princípios constitucionais da eficiência administrativa, promoção da cultura, educação e proteção integral da criança e do adolescente, previstos nos artigos 205, 215 e 227 da Constituição Federal.

Ademais, a valorização de atividades culturais e esportivas voltadas à infância e juventude constitui importante instrumento de inclusão social, prevenção à vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante do exposto, considerando a grande relevância da matéria e os inúmeros pedidos da população de Campo Acima, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente reiteração, esperando do Poder Executivo Municipal a devida atenção e sensibilidade para atendimento desta importante demanda social.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil



Segue em anexo imagens:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.